



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Plano Diretor para o desenvolvimento do Ensino Superior Público do Estado de São Paulo

Diretrizes Gerais para o Plano de Ação

1. Introdução

A Minuta de Decreto encaminhada ao Governador Geraldo Alckmin, criando o **Comitê Executivo** para elaborar o **Plano Diretor para o Desenvolvimento do Ensino Superior Público do Estado de São Paulo**, prevê, no seu artigo 5º, cinco meses para os trabalhos se concluírem.

Além disso, no artigo 4º, prevê-se a organização de **Grupos de Trabalho** de assessoria técnica ao Comitê, com função de fornecer dados, informações e sugerir ações relacionadas à elaboração do Plano Diretor.

No artigo 2º, propõe as questões fundamentais sobre as quais o Plano Diretor deverá propor medidas e ações.

Este documento estabelece as diretrizes para a elaboração do Plano Diretor e o plano de ação do Comitê Executivo, contendo:

- I - Diretrizes gerais.
- II - Principais questões a serem abordadas no Plano Diretor.
- III - Organização e áreas de atuação dos Grupos de Trabalho.
- IV - Cronograma de atividades.

2. Diretrizes Gerais

Como orientação geral para o funcionamento do Comitê Executivo, incluindo os Grupos de Trabalho, fica estabelecido que o **horizonte de ação do Plano Diretor deve ter como referência o ano de 2.020**.

Do ponto de vista das metas, os dados recentes (ano de referência: 2.000) mostram que cerca de 9% das vagas (37 mil de um total de 416 mil vagas) no ensino superior no Estado são oferecidas por instituições públicas, sendo que apenas 4,5% em instituições estaduais. A demanda por vagas, medida pelo número de formandos no Ensino Médio, é de 250 mil jovens, dados novamente referentes ao ano 2.000. Portanto, havia no sistema público, ao final daquele ano, vagas para apenas cerca de 7% dos jovens aptos em instituições públicas no ensino superior no Estado, e apenas metade disso nas instituições estaduais.

O crescimento nos últimos anos, apesar de relativamente significativo, com expansão das vagas nas universidades estaduais e nas Fatecs, mostra um quadro ainda precário de vagas públicas neste nível de ensino em São Paulo.

Novamente como orientação geral, **o Plano Diretor deve ter como meta uma expansão significativa do sistema público de ensino superior, em**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo

particular do sistema estadual, mas considerando também os sistemas federal e municipal.

Para agilizar o funcionamento geral do Comitê Executivo e dos grupos de trabalho, **será indicado um Coordenador Executivo, subordinado ao Comitê Executivo.**

3. Questões fundamentais a serem abordadas no Plano Diretor

O Decreto de criação do Comitê Executivo, no artigo 2º, lista os seguintes pontos que o Plano Diretor deverá considerar para o desenvolvimento do ensino superior público no Estado:

- a) Demanda: evolução e demandas regionais;
- b) Acesso: expansão de vagas e inclusão social;
- c) Natureza organizacional e administrativa;
- d) Custos e seu financiamento;
- e) Inovação e competitividade.

A partir desta orientação, colocam-se as seguintes questões que o Comitê Executivo considera fundamentais e que nortearão a elaboração das propostas e recomendações do Plano Diretor. Também servirão como orientação para os Grupos de Trabalho, tanto para a elaboração dos relatórios como para a contratação de estudos necessários para tal.

I - Qual a situação atual das vagas e matrículas no ensino superior, privado e público (municipal, estadual e federal), no Estado, incluindo universidades, Fatecs e faculdades isoladas, incluindo situação regional, tanto na graduação como pós-graduação? O turno (integral, diurno, noturno) onde se oferecem as vagas é relevante?

II - Qual a demanda por ensino superior no período 2.005-2.020? Como se qualifica esta demanda, tanto regionalmente como academicamente? Como se coloca o planejamento para o Ensino Médio no período em questão? Há alguma carreira de interesse do Estado que precisa atenção quanto à formação (ex: docentes para o ensino fundamental e médio, mestrado e doutorado em alguma área, etc.)?

III - Como são as carreiras docentes e administrativas no sistema público em São Paulo e como se comparam com as de outros sistemas? Elas são adequadas ao processo de expansão e qualificação almejados? Qual o impacto da questão previdenciária no período considerado?

IV - Os atuais sistemas de seleção do corpo docente são satisfatórios? Como ampliar a inclusão de setores menos privilegiados da sociedade?



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo

V - Os modelos de gestão existentes são adequados? Há outros a serem considerados? A autonomia existente é adequada à um programa de expansão do sistema?

VI - A diversidade institucional existente, tanto administrativa como acadêmica, é adequada ao processo de expansão almejado? Quais mudanças ou novas estruturas institucionais poderiam ser consideradas?

VII - Qual o custo do ensino superior em São Paulo?

➤ Qual é o custo por aluno das vagas nos diversos tipos de instituições existentes, tanto na graduação como na pós-graduação? Como esse custo evoluirá no período 2.005-2.020?

➤ Que mudanças institucionais e acadêmicas poderiam ocorrer nas instituições existentes para que seus objetivos e qualificação fossem mantidos sob custo menor, otimizando a utilização dos recursos?

VIII - Qual é a capacidade do Estado de financiar o Ensino Superior no período considerado?

➤ Que proporção do orçamento estadual vem sendo alocado para educação superior? Como esse investimento se compara ao de outras unidades na Federação?

➤ Quais outras fontes poderiam ser buscadas para financiar o ensino superior público?

➤ Qual é o papel da União e dos municípios no financiamento do ensino superior em São Paulo?

➤ Qual é o papel das instituições privadas no ensino superior em São Paulo?

4. Grupos de Trabalho

Os grupos de trabalho serão organizados segundo os tópicos incluídos no artigo 2º do Decreto que instituiu o Comitê Executivo, ou seja, um grupo em cada uma das seguintes áreas:

- a) Demanda: evolução e demandas regionais;
- b) Acesso: expansão de vagas e inclusão social;
- c) Natureza organizacional e administrativa;
- d) Custos e seu financiamento;
- e) Inovação e competitividade.

Os grupos serão coordenados por um especialista na área, a ser indicado pelo Comitê Executivo em sua primeira reunião. Os demais membros, em número adequado ao seu funcionamento e suficiente para representar diversas correntes do pensamento na sua área de atuação, serão indicados pelos coordenadores dos grupos em consonância com o Comitê Executivo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Os grupos poderão contratar estudos e especialistas, com objetivo de subsidiar a elaboração dos relatórios a serem apresentados ao Comitê Executivo.

Os nomes serão apresentados ao Comitê Executivo para avaliação e novas indicações que cubram todos os setores e instituições.

5. Cronograma de atividades

5.1 Comitê Executivo

- 18/01/2005: o Comitê Executivo se reunirá pela primeira vez para aprovar linhas gerais e indicar os coordenadores dos Grupos de Trabalho.
- Fevereiro-Março/2.005: as reuniões serão quinzenais, com caráter prospectivo, ouvindo especialistas e recebendo informações preliminares dos Grupos de Trabalho.
- Abril-Maio/2.005: reuniões semanais, quando o Comitê Executivo receberá os relatórios preliminares dos Grupos de Trabalho e elaborará o Plano Diretor.
- 01/06/2005: o Comitê Executivo encaminhará o Plano Diretor e relatórios finais dos Grupos de Trabalho ao Governador do Estado.

5.2 Grupos de Trabalho

- 18/01/2005: coordenadores serão indicados pelo Comitê Executivo.
- Janeiro/2005 coordenadores, em consonância com o Comitê Executivo, indicarão os demais membros dos grupos, iniciando os trabalhos e contratando os estudos técnicos.
- Fevereiro-Março/2005: desenvolvimento dos estudos e elaboração dos relatórios preliminares.
- 31/03/2005: entrega dos relatórios preliminares ao Comitê Executivo.
- Abril-Maio/2005: elaboração dos relatórios finais, a serem entregues ao Comitê Executivo até 15/05/2005.

5.3 Staff central - Unicamp